



**SAVASSI FESTIVAL**  
**2018** JAZZ E MÚSICA INSTRUMENTAL

EDITAL  
**FOTOGRAFE O JAZZ 2018**

# INTRODUÇÃO

O Fotografe o Jazz é um concurso de fotografias do Savassi Festival, festival anual de jazz e de música instrumental, criado em 2003. O concurso, criado em 2005, visa engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival ampliando o seu alcance cultural e estético. Busca também documentar o festival de maneira não convencional e multifacetada.

No momento da publicação deste edital, dia 1 de agosto, pode-se visitar uma retrospectiva do Fotografe o Jazz no shopping Pátio Savassi. A exposição estará aberta à visitação até o dia 12 de agosto, último dia do festival.

Para participar do certame, os fotógrafos, sejam eles profissionais ou amadores, devem fotografar o festival, em qualquer uma de suas atividades entre o período 03 e 12 de agosto.

Uma importante novidade do edital em 2018 é a existência de duas categorias no concurso. A primeira delas é voltada a fotógrafos que utilizem câmeras profissionais ou semiprofissionais; já a segunda tem como público aqueles que utilizem telefones celulares, tablets e demais equipamentos eletrônicos e portáteis de registro visual.

As fotografias serão submetidas a um júri especializado, de acordo com as regras abaixo especificadas neste edital. Os vencedores receberão prêmios, terão suas fotos expostas e poderão ter suas fotografias transformadas em pôsteres ou outros produtos que estarão à venda no Café com Letras e em estabelecimentos parceiros do concurso.

## OBJETIVOS

- Engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival;
- Criar espaço criativo para profissionais, amadores e amantes da fotografia;
- Ampliar as atividades culturais e estéticas do Savassi Festival;
- Criar produtos culturais associados ao festival, estimulando a economia criativa local.

## PARTICIPAÇÃO

Gratuita, aberta a qualquer interessado, profissional ou amador, que tenha a fotografia como campo de interesse e meio de expressão.

## OBJETO DO CONCURSO

Para participar do concurso, os interessados deverão fotografar os eventos (shows,

mesa-redonda ou exposições) e acontecimentos atrelados a esses eventos (como público, palco e detalhes em geral) do Savassi Festival, que ocorrerão nas cidades de Belo Horizonte e Nova Lima no período de 03 a 12 de agosto.

As fotógrafos interessados em participar da categoria câmera fotográfica deverão enviar as fotografias à organização do festival, como especificado abaixo. Já na categoria celular as fotografias deverão ser postadas na rede social Instagram, acompanhadas dos hashtags #savassifestival, #savassifestival2018 e #fotografeojazz.

A programação está no site [www.savassifestival.com.br](http://www.savassifestival.com.br).

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação a proposta cultural, vivencial e social do Savassi Festival;
- Originalidade e expressividade;
- Qualidade estética.

## REGULAMENTO CATEGORIA MÁQUINA FOTOGRAFICA

### ENVIO DAS PROPOSTAS

- Os interessados deverão enviar, por e-mail, 5 (cinco) fotos do Savassi Festival, em formato .jpg com 2000 pixels em seu maior lado, acompanhadas de um breve currículo do candidato;
- O material deverá ser enviado para Vinícius Lacerda no seguinte e-mail: [comunicacao@ciudadescriativas.org.br](mailto:comunicacao@ciudadescriativas.org.br);
- O material deverá ser enviado até o dia 30 de agosto de 2018, até meia-noite, horário de Belo Horizonte, Minas Gerais;
- Será encaminhado pela organização do Savassi Festival um e-mail aos candidatos confirmando a sua inscrição até o dia 5 de setembro de 2018.

### SELEÇÃO E PREMIAÇÃO: CATEGORIA MÁQUINA FOTOGRAFICA

- As propostas dos candidatos serão submetidas a uma comissão julgadora composta por 4 (quatro) integrantes, a saber, Márcio Rodrigues (Lumini Estúdio), Flávio

Charchar (Coletivo Pegada), Márcia Charnizon (Márcia Charnizon Fotografia) e Bruno Golgher (Savassi Festival);

- O resultado será divulgado por e-mail até o dia 30 de setembro de 2018;
- Serão selecionados até 10 fotógrafos;
- O primeiro colocado receberá um prêmio em dinheiro, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o segundo colocado um voucher de R\$300,00 (trezentos reais) e o terceiro colocado um voucher de R\$200,00;
- Os vouchers poderão ser utilizados na rede de estabelecimentos associados ao festival, a saber: Guaja, Café com Letras Savassi, Café com Letras Liberdade-CCBB, Cabernet Butiquim-Savassi, Cabernet Butiquim-Belvedere, Biroasca S2, A Pão de Queijaria, Querida Jacinta e Salumeria Central;
- Os vouchers terão validade até o dia 30/12/2018;
- Os 10 selecionados (inclusive os três primeiros colocados) participarão de uma exposição coletiva no Café com Letras, na unidade Savassi, na Rua Antônio de Albuquerque, 781, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, em data a ser definida. Todavia, os organizadores do concurso não se obrigam a selecionar vencedores, caso entendam que as fotografias apresentadas pelos candidatos não cumprem com os critérios de avaliação expostos neste edital;
- Poderão ser realizadas outras exposições, em locais e cidades a serem definidos, a critériodos organizadores do Savassi Festival;
- Poderão ser criados produtos a partir das fotografias vencedoras como cartões postais epôsteres. Caso isso seja feito, será celebrado um contrato específico entre as partes;
- A seleção das fotografias de cada fotógrafo a serem expostas no Café com Letras ou utilizadas nos produtos resultantes caberá exclusivamente à organização do concurso;
- A organização do Savassi Festival será responsável pela ampliação das fotos, bem como pela montagem do suporte necessário à exposição;
- Se houver menos de 3 (três) selecionados, a exposição poderá não ser realizada, a livre arbítrio da organização do Savassi Festival.

## EXPOSIÇÃO

- Caso os vencedores do concurso tenham interesse em colocar as fotografias expostas à venda no Café com Letras, 20% (vinte por cento) do valor das vendas efetivadas serão reservados à organização do Savassi Festival. Os preços podem ser estipulados pelo artista exclusivamente ou em comum acordo com os organizadores do concurso;
- As obras vendidas somente poderão ser retiradas do espaço ao término da exposição;

- Sobre o valor das fotografias vendidas incidirão todos os impostos aplicáveis, os quais serão arcados pela parte considerada como contribuinte pela legislação tributária. Mais informações com Vinicius Lacerda pelo e-mail comunicacao@cidadecriativas.org.br.

## SELEÇÃO E PREMIAÇÃO: CATEGORIA CELULAR/INSTAGRAM

### ENVIO DAS PROPOSTAS

- Os interessados deverão fotografar utilizando seus celulares fazendo uso do aplicativo Instagram, associando a foto aos hashtags #savassifestival, #savassifestival2018 e #fotografeojazz;
- Caso o candidato publique mais do que 5 fotos, ele deverá indicar as 5 fotos que gostaria que o júri considere como concorrentes, enviando uma imagem das fotos para Vinicius Lacerda pelo e-mail comunicacao@cidadecriativas.org.br;
- Caso o candidato publique mais do que 5 (cinco) fotos e não indique quais fotos, serão consideradas as 5 (cinco) primeiras fotos postadas, em ordem cronológica;
- O material deverá ser enviado até o dia 30 de agosto de 2018, até meia-noite, horário de Belo Horizonte, Minas Gerais.

## SELEÇÃO E PREMIAÇÃO: CATEGORIA CELULAR/INSTAGRAM

- As propostas dos candidatos serão submetidas a uma comissão julgadora composta por 4 (quatro) integrantes, a saber, Lucas Durães (Guaja), Bruna Martins (Birosca S2), Amanda de Mendonça (Stúdio Tertúlia) e Vinicius Lacerda (Instituto Cidades Criativas);
- O resultado será divulgado por e-mail ou por mensagem na rede social do fotógrafo até o dia 30 de setembro de 2018;
- Serão selecionados até 20 fotógrafos;
- O primeiro colocado receberá um voucher no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), o segundo colocado um voucher de R\$300,00 (trezentos reais) e o terceiro colocado um voucher de R\$200,00;
- Os vouchers poderão ser utilizados na rede de estabelecimentos associados ao festival, a saber: Guaja, Café com Letras Savassi, Café com Letras Liberdade-CCBB, Cabernet Butiquim-Savassi, Cabernet Butiquim-Belvedere, Biroasca S2, A Pão de Queijaria, Querida Jacinta e Salumeria Central;
- Os vouchers terão validade até o dia 30/12/2018;
- Os 10 selecionados (inclusive aqueles que receberam os vouchers) participarão de uma exposição coletiva no Café com Letras, na unidade Savassi, na Rua Antônio de

Albuquerque, 781, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, em data a ser definida. Todavia, os organizadores do concurso não se obrigam a selecionar vencedores, caso entendam que as fotografias apresentadas pelos candidatos não cumprem com os critérios de avaliação expostos neste edital;

- Poderão ser realizadas outras exposições, em locais e cidades a serem definidos, a critério dos organizadores do Savassi Festival;
- A seleção das fotografias de cada fotógrafo a serem expostas no Café com Letras ou utilizadas nos produtos resultantes caberá exclusivamente à organização do concurso;
- A organização do Savassi Festival será responsável pela montagem do suporte necessário à exposição;
- Se houver menos de 3 (três) selecionados, a exposição poderá não ser realizada, a livre arbítrio da organização do Savassi Festival.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido neste edital;
- A participação de um candidato no presente concurso não implica no direito de ele utilizar as fotografias por ele tiradas que envolvam direitos de terceiros, como direito de imagem de artistas e do público, direitos autorais e direito de marca;
- Todos os candidatos garantem que são os exclusivos autores das fotografias enviadas à organização do Savassi Festival;
- A organização do Savassi Festival não se responsabilizará pela utilização sem autorização de fotografias de autoria de terceiros, que não do candidato;
- Do resultado não caberá qualquer tipo de recurso;
- Os selecionados autorizam o uso de seu material na exposição no Café com Letras ou em outras exposições, sua divulgação por meio de materiais gráficos e canais de televisão contanto que não tenha fins lucrativos. A divulgação pode ocorrer no Brasil e exterior, sem que a organização do Savassi Festival tenha que realizar qualquer tipo de pagamento ao candidato;
- A inscrição implica na anuência a todas as normas previstas neste edital;
- O mesmo candidato poderá participar das duas categorias supracitadas.

Informações: Vinícius Lacerda pelo e-mail [comunicacao@cidadescriativas.org.br](mailto:comunicacao@cidadescriativas.org.br)